

DECRETO N.º 49.334, DE 23/07/2025.

REVOGA O DECRETO N.º 43.275, DE 28/12/2022, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.275, de 28/12/2022, que permitiu a **GESISKELLY GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.788.844/0001-75, o uso de bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como **BOX n.º 30**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 27.155/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

